PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2019

Autor: Mesa Diretora

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO PARA 2020.

Artigo único. As diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo para o exercício de 2020, a figurarem na Lei de Diretrizes Orçamentárias para aquele exercício, são as constantes no Anexo Único da presente Resolução.

Agudo, aos 4 de setembro de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2019

Anexo Único

Diretrizes Orçamentárias 2020

01.01 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Programa	Função	SubFunção	AÇÃO	METAS	FONTE DE RECURSO	PROJETO\ATIVIDADE		CATEGORIA ECONÔMICA	QUANTIDADE POR CATEG.	2020 (Valor em R$)
4	1	31	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE	Alocar recursos para a construção do edifício-sede	1	1001	3300	339036		5.000,00
								339039		22.000,00
								339047		1.000,00
							4400	449051		450.000,00
									Sub-total	*478.000,00*
4	1	31	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Alocar recursos para investimentos patrimoniais e para a manutenção da Câmara Municipal	1	2001	3300	339014		50.000,00
								339030		20.000,00
								339031		2.000,00
								339032		2.000,00
								339033		10.000,00
								339035		1.000,00
								339036		500,00
								339039		110.000,00
								339047		1.000,00
							4400	449052		60.000,00
									Sub-total	*256.500,00*
4	1	31	MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL	Alocar recursos para custeio da do pagamento dos Subsídios, da Folha de Pagamento e demais despesas com pessoal	1	2002	3100	319004		500,00
								319005		100,00
								319008		100,00
								319011		800.000,00
								319013		194.000,00
								319016		7.000,00
								319092		1.000,00
								319113		62.800,00
									Sub-total	*1.065.500,00*
									TOTAL (R$)	**1.800.000,00**

Agudo, 4 de setembro de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário

Projeto de Resolução nº 2/2019 - 3

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução trata da definição das diretrizes orçamentárias da Câmara Municipal de Agudo que integrarão a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020. A proposta considera a necessidade de manutenção de suas atividades e da continuidade da construção do edifício-sede que, em 2020, estará em sua etapa 6**,** ainda que não totalmente concluída. Ao final de tal etapa, a nova sede deverá estar em condições de abrigar as atividades da Câmara. Na proposta está previsto um aumento da despesa em 6% sobre o orçamento de 2019, considerando o processo inflacionário. Saliente-se que a matéria está em consonância, como não poderia deixar de ser, com o Plano Plurianual 2018-2021.

Agudo, aos 4 de setembro de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Secretário